



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

De: Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz

A: Secretaria de Saúde neste ato representada por sua Secretária Sra. Maria Célia Araújo Carvalho.

Senhora:

Conforme autorização de V. Sa., foi realizada no dia 16 de junho de 2020, às 09h00min (horário de Brasília), a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **05/2020-FMS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BELA CRUZ/CE.**

Após a análise das propostas apresentadas ao Pregoeiro, por unanimidade de seus membros, resolvem reconhecer como vencedoras do presente certame as empresas abaixo:

F. ROBSON ARAÚJO-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.410.446/0001-97, estabelecida na Rua 11 de Janeiro, 65, Centro, Bela Cruz - CE, vencedora dos **itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 16, 20, 22, 23, 29, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 47, 48, 49, 52, 54, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90**, perfazendo um valor total de **R\$ 308.895,40 (trezentos e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.616.533/0001-56, estabelecida na Rua Capitão Joaquim Lourenço, 946, Centro, Tianguá - CE, vencedora dos **itens 01, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 40, 43, 44, 46, 51, 53, 55, 57, 59, 64, 65, 66**, perfazendo um valor total de **R\$ 145.916,46 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Informando ainda que os itens **09, 17, 33, 50, 67 e 68** foram declarados **FRACASSADOS** em decorrência de que os interessados não atenderam as exigências



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



do edital, tendo suas propostas desclassificadas.

O Pregoeiro dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando o **ADJUDICADO** em nome das empresas vencedoras, encaminhando os autos a Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Bela Cruz/CE, 07 de julho de 2020.

Manuel Roberto de Paula Júnior

Manuel Roberto de Paula Júnior

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE